Informações sobre mortes recentes de presos do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, Recife, Pernambuco, Brasil

Recife, São Paulo, Rio de Janeiro e Cambridge, 21 de maio de 2014

Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos
1889 F St. N.W., Washington D.C., 20006, Estados Unidos

Prezado Senhor Secretário,

Tendo em vista que a Honorável Comissão Interamericana de Direitos Humanos recentemente solicitou medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a proteção da vida e integridade pessoal das pessoas do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno (recentemente renomeado para Complexo do Curado), enviamos a presente carta para apresentar algumas atualizações que possam contribuir para a deliberação dos órgãos do sistema interamericano de proteção de direitos humanos sobre esse tema.

Específicamente, informamos que tomamos conhecimento da ocorrência de **um (1) homicídio em 12 de maio de 2014** e **três (3) outras mortes em março de 2014**. Ainda mais preocupante, dois dos presos mortos em março constam em nosso ultimo Contrainforme (18 de fevereiro de 2014), um como solicitante de assistência médica e outro como denunciante de maus tratos que teriam causado necessidade de atendimento hospitalar.

Sobre o **homicídio**, informamos que o preso [redacted] foi assassinado na subunidade Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros – PJALLB do Complexo Aníbal Bruno no dia 12 de maio de 2014. Conforme seu assentamento carcerário **(Anexo 1, p. 3)**, [redacted] sofreu "óbito criminal", tendo falecido por conta de "hemorragia intracraniana, traumatismo crânio-encefálico". Segundo detalhes recebidos em telefonemas com oficiais da Secretaria de Ressocialização (SERES) de Pernambuco, [redacted] foi assassinado dentro do pavilhão disciplinar supostamente por outros presos que teriam deferido golpes com um instrumento contundente na sua cabeça. Destacamos que o pavilhão disciplinar é um local fechado na unidade, com um número baixo de celas pequenas superlotadas, sendo um dos poucos locais sob controle supostamente exclusivo de agentes penitenciários. As condições de vida são tão ruins no pavilhão disciplinar e os relatos recebidos de abusos por agentes penitenciários eram tantos que em 22 março de 2013, solicitamos a interdição do local **(ver 3º Contrainforme, Anexo 23, #10),** o que, até o momento, não foi feito.

Sobre as outras três mortes, informamos primeiramente que o preso [redacted]**,** morreu no dia 12 de março de 2014 por razões "a esclarecer" segundo seu Boletim de Identificação de Cadáver **(Anexo 2, p. 1)**. Segundo denunciamos em fevereiro deste ano no **4º Contrainforme (solicitação de assistência médica #13, p.98)**, [redacted] era paraplégico e tinha uma grande ferida em suas costas coberta por alguns curativos. Estava preso no PJALLB em local totalmente inadequado para seu tratamento. Reproduzimos abaixo a foto do ferimento do [redacted] que tiramos a seu pedido em janeiro de 2014 mostrando o local insalubre onde ele se encontrava:

Informações sobre mortes recentes de presos do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, Recife, Pernambuco, Brasil

Figura 1: [redacted]

Segundo, informamos que [redacted] preso da subunidade Presídio Aspirante Marcelo Francisco de Araújo (PAMFA) do Complexo Aníbal Bruno, morreu em 11 de março de 2014. [redacted] tinha 36 anos e sua causa de morte é listada como "Choque Séptico, Insuficiência Respiratória, Infecção do Trato Respiratório, Tuberculose Pulmonar" **(Anexo 3, p. 1)**. Chama atenção a ocorrência de outra morte de um jovem relacionada a tuberculose no Aníbal Bruno apesar da vigência das medidas cautelares da Comissão Interamericana especificamente determinando que o Estado adote medidas de combate a doenças transmissíveis, tais como a redução da superlotação.

Terceiro, informamos que o preso [redacted] morreu em 10 de março de 2014 por "causa indeterminada", segundo sua Certidão de Óbito **(Anexo 4, p. 1)**. Documentamos denúncia de maus tratos do [redacted] no PAMFA nos dias 6 e 15 de janeiro de 2014 **(ver 4º Contrainforme, caso #6, p. 68,** indicando 13 de janeiro no Presídio Frei Damião de Bozzano por engano**)**. Durante inspeção de 6 de janeiro de 2014, encontramos [redacted] com lesões no pé e nas nádegas, além de fortes dores de cabeça decorrentes de suposto espancamento que teria sofrido. Ademais, [redacted] apresentava marcas semelhantes a de algemas nos pulsos, levantando suspeita da participação de agentes estatais no suposto fato, porém ele, exibindo aparente dificuldade para falar, afirmou ter sido agredido por "maloqueiros". Em 15 de janeiro de 2014, encontramos [redacted] novamente. Ele ainda não havia sido atendido em hospital e apresentava um quadro agravado. Encontrava-se imóvel em uma cadeira de rodas com os ferimentos no pé ainda aberto e sem aparente capacidade de responder a estímulos externos, mesmo aproximando-se o dedo bem próximo do seu olho **(ver 4º Contrainforme, Anexo 45)**. Solicitamos seu envio urgente ao hospital, o que não ocorreu até horas depois. Fomos informados posteriormente que [redacted] voltou do hospital ao Aníbal Bruno, onde faleceu. Seguem abaixo as fotos dos ferimentos presentes no [redacted] em 6 de janeiro de 2014 e em 15 de janeiro de 2014:

Figura 2: Lesões em [redacted] documentadas em 06 de janeiro de 2014.

[redacted]

Figura 3: Sr. [redacted] durante visita em 15 de janeiro de 2014. Situação deteriorada. Preso em cadeira de rodas.

Informações sobre mortes recentes de presos do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, Recife, Pernambuco, Brasil

Visto essas atualizações pontuais, reiteramos nossos argumentos anteriores sobre a necessidade da outorgação de medidas provisórias para proteger a vida e integridade pessoal das pessoas no Presídio Aníbal Bruno.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta comunicação e colocamo-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos. Mais informações podem ser fornecidas pelos via os contatos da Justiça Global, (tel: +55 21 2544 2320, email: [redacted]) e da Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard (tel: +1 617 495 9362, fax: +1 617 495 9393, email: [redacted].

Atenciosamente,

Pe. Wilmar V. Gama / Diác. Arnaldo Martins de Miranda / Ir. Maria Aurieta Duarte Xenofonte
P[redacted]ia/Pernambuco
[redacted]
W
Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (SEMPRI)

[redacted]
Pe. Valdir João Silveira / Ir. Petra Silvia Pfaller
Pastoral Carcerária Nacional

[redacted]
Sandra Carvalho / Eduardo Baker
Justiça Global
[redacted]
Fernando Ribeiro Delgado
International Human Rights Clinic, Harvard Law School